



COMUNICADO Nº 01/2025

Iporá - GO, 30 de junho de 2025.

Assunto: Assunto: Encerramento de Contratos Emergenciais em razão do Processo Seletivo nº 001/2025

A Gestão Municipal de Iporá, através da Procuradoria Jurídica, por meio deste, torna público o que segue:

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública — em especial a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência —, princípios estes que asseguram que todos os atos administrativos sejam praticados em estrita observância à lei, à transparência e ao interesse público;

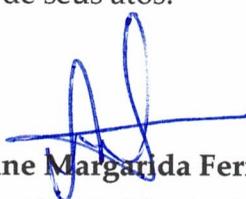
Considerando a realização do Processo Seletivo nº 001/2025, cujo período de inscrições ocorreu de 07 de maio de 2025 a 04 de junho de 2025, destinado à seleção de profissionais para suprir as demandas da administração municipal, em conformidade com os princípios da igualdade de oportunidades e da meritocracia;

Considerando que os contratos emergenciais atualmente vigentes possuem término previsto para 30 de junho de 2025, data em que se encerra sua validade legal, e que a prorrogação destes contratos não se coaduna com a necessidade de observância dos princípios que regem o certame público;

Comunicamos que os referidos contratos não serão renovados, em razão do chamamento e da convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo em questão, respeitando os princípios da legalidade, publicidade, economicidade, impessoalidade e moralidade, norteadores da Gestão Pública Municipal para o quadriênio 2025/2028.

A Administração reafirma seu compromisso com a lisura, a responsabilidade fiscal e a observância rigorosa da legislação vigente, garantindo a todos os cidadãos a transparência e a legitimidade de seus atos.

Respeitosamente,


Lutiane Margarida Ferreira e Silva
Procuradora do Município de Iporá/GO

OAB/GO. Nº 49.062

64 - 3603 7200

RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000